Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

Ano I | **Edição Nº 1291 de segunda-feira, 1 de junho de 2026** | **Nº de páginas: 18**

SUMÁRIO:

● **PORTARIA DE N° 183 DE 01 DE JUNHO DE 2026** - PORTARIA DE N° 183 DE 01 DE JUNHO DE 2026

● **EXTRATO DO CONTRATO N° 07/2026** - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 05/2026

● **RESULTADO FINAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2026** - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI N° 14.399 DE 08 DE JULHO DE 2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB) NO MUNICIPIO DE RIACHÃO DO DANTAS

● **ATA DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E DELIBERAÇÃO FINAL DOS PROJETOS CULTURAIS EDITAL Nº 01/2026 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS/SE** - Ao 01 (primeiro) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, Avaliação e Acompanhamento dos Projetos Culturais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída por meio da Portaria nº 178/2026, do Município de Riachão do Dantas/SE, com a finalidade de proceder à análise técnica, documental e deliberativa das inscriçõ

● **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS N° 01/2026 – PNAB – CICLO 02** - RETIFICAÇÃO Nº 02/2026

● **DECRETO DE Nº 198 DE 01 DE JUNHO DE 2026** - DECRETO DE Nº 198 DE 01 DE JUNHO DE 2026

● **DECRETO DE Nº 199 DE 01 DE JUNHO DE 2026.** - DECRETO DE Nº 199 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

● **DECRETO DE Nº 200 DE 01 DE JUNHO DE 2026** - DECRETO DE Nº 200 DE 01 DE JUNHO DE 2026

● **aviso pregão 08/2026** - aviso pregão 08/2026

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE Nº 183/2026
DE 01 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, PARA ATUAREM NO CONTRATO MENCIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE RIACHÃO DO DANTAS/SE.

O PREFEITO DE RIACHÃO DO DANTAS/SE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas 146/2023 de 28 de abril de 2023 e complementarmente, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas na Lei Municipal de nº 146/2023 de 28 de abril de 2023.

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, e, ainda, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Riachão do Dantas/SE, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DO PREFEITO

I - CAMILA COSTA ALMEIDA, CPF sob o nº **042.XXX.065-XX**– Gestor(a) do Contrato;

II - CAROLINE ALVES DO CARMO, CPF sob o nº **079.XXX.935-XX** – Fiscal Administrativo do Contrato.

§1º. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I - DANIELA GOES COSTA, CPF sob o nº **014.XXX.690-XX** – Gestor(a) do Contrato - Substituto;

II - ALESSANDRO DE FARIAS SANTOS, CPF sob o nº **027.XXX.335-XX** – Fiscal Administrativo do Contrato - Substituto.

§2º. A substituição aqui prevista não demanda, necessariamente, a necessidade da emissão de nova Portaria, bastando, tão somente, a ciência dos respectivos substitutos neste presente mesmo documento, em virtude da sua já nominação aqui e em atendimento ao Princípio da Eficiência.

Art. 2° - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do Contrato nº **07/2026**, decorrente do Pregão Eletrônico nº **05/2026**

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
• CONCORDE VEICULOS LTDA	Aquisição de veículo automotor tipo passeio, com capacidade para 07 (sete) lugares, zero quilômetro, incluindo serviços de emplacamento, destinado ao atendimento das demandas da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, vinculada ao Fundo Municipal de Assistência Social do município de Riachão do Dantas/SE	12 meses

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3° - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data desta publicação, tendo efeito retroativo a contar do dia 29 de Maio de 2026, e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Riachão do Dantas/SE, 01 de Junho de 2026.

LUCIVALDO DO CARMO DANTAS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

CONTRATO N° 07/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:
Pregão Eletrônico n° 05/2026

OBJETO: Aquisição de veículo automotor tipo passeio, com capacidade para 07 (sete) lugares, zero quilômetro, incluindo serviços de emplacamento, destinado ao atendimento das demandas da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, vinculada ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Riachão do Dantas/SE, ano 2025/modelo 2025, 0 km, na cor branca, motor no mínimo 1.8, transmissão automática de seis velocidades, direção elétrica, ar-condicionado, rodas de alumínio aro 16', sistema de freios com abs, air bag d duplo, vidros e travas elétricas, alarme antifurto, cintos de segurança traseiros laterais e central 3 pontos, sensor de estacionamento traseiro e câmera de ré, maçanetas externas na cor do veículo, faróis de neblina, espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo, banco do motorista com regulagem de altura, grade frontal na cor preta, volante com controle das funções do rádio e telefone, rádio AM/FM, entrada USB, conexão bluetooth para celular e configurações do veículo, conjunto de alto falantes e tomada de força 12v
CONTRATADA: CONCORDE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 13.144.308/0001-52.
VALOR TOTAL: R$ 162.990,00 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e noventa reais).
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 04002 – Atividade 2092 – BENEFICIOS EVENTUAIS Elemento de Despesa -44905200 Fonte de Recurso- 16600000
BASE LEGAL: Lei n. 14.133/2024, Decreto Municipal Nº 75 de 02 de dezembro de 2019, Lei Complementar n. 123/06

Riachão do Dantas – SE, 29 de Maio de 2026

VALERIA SOUZA LOPES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

avenida Manoel Machado Aragão CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

RESULTADO

RESULTADO FINAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2026

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI N° 14.399 DE 08 DE JULHO DE 2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB) NO MUNICIPIO DE RIACHÃO DO DANTAS

CATEGORIAS DE APOIO

TRIO PÉ DE SERRA

COLOCAÇÃO	PROPONENTE	NOTA	SITUAÇÃO
1	JOSÉ MONTEIRO DE JESUS	85,0	CLASSIFICADO (A) AC

CAPOEIRA

COLOCAÇÃO	PROPONENTE	NOTA	SITUAÇÃO
1	GILMAR ARAUJO SANTANA	85,0	CLASSIFICADO (A) AC
2	JOSE ADALBERTO DE JESUS SANTOS	-	DESCLASSIFICADO JÁ FOI CONTEMPLADO EM OUTRA CATEGORIA

DANÇA

COLOCAÇÃO	PROPONENTE	NOTA	SITUAÇÃO
1	JOSE ADALBERTO DE JESUS SANTOS	75,0	CLASSIFICADO (A) AC

ARTESANATO

COLOCAÇÃO	PROPONENTE	NOTA	SITUAÇÃO
1	ROMARIO SILVA SANTOS	80,0	CLASSIFICADO (A) AC
2	JILVANIO SANTOS FREIRE	80,0	CLASSIFICADO (A) COTAS
3	RONALDO DO NASCIMENTO SANTOS	80,0	CLASSIFICADO (A) AC
4	MARIA WANDERLEIA FERREIRA SANTOS AVELINO	78,0	CLASSIFICADO (A) AC
5	MARIA VALDICE SANTOS ANDRADE	78,0	CLASSIFICADO (A) AC
6	JOSEFA BARBOSA ALVES	78,0	CLASSIFICADO (A) AC
7	TACIANA SERAFIM DOS ANJOS	77,0	CLASSIFICADO (A) AC
8	MARIA EDUARDA DE JESUS SANTOS	77,0	CLASSIFICADO (A) AC
9	JOSEFA LUCIMARA SANTOS SANTANA	76,0	CLASSIFICADO (A) AC
10	RAMONA SILVA DE ALMEIDA	74,0	CLASSIFICADO (A) AC
11	ROZANIA LIMA DA SILVA ALMEIDA	74,0	CLASSIFICADO (A) AC
12	TATIANA SANTANA SANTOS	74,0	CLASSIFICADO (A) AC
13	TANIA MARIA SIQUEIRA SANTOS	73,0	CLASSIFICADO (A) AC
14	EMILY ANDRADE DE CARVALHO	73,0	CLASSIFICADO (A) AC
15	JOSEFA DE JESUS SANTOS NASCIMENTO	72,0	CLASSIFICADO (A) AC
16	MARIA OZANA OLIVEIRA ARAUJO	72,0	CLASSIFICADO (A) AC
17	FLORINALVA MENEZES DOS SANTOS	72,0	CLASSIFICADO (A) AC
18	JULVANETE DE JESUS ARAUJO	70,0	CLASSIFICADO (A) AC
19	MARIA PINHEIRO DE SANTANA	70,0	CLASSIFICADO (A) AC
20	JOSEFA JUSIENE SANTANA OLIVEIRA	70,0	CLASSIFICADO (A) AC
21	JOSEFA ROSINALVA DE JESUS SANTOS	70,0	CLASSIFICADO (A) AC

PROJETOS LIVRES DE COMUNIDADES TRADICIONAIS E DE MATRIZES AFRICANAS

COLOCAÇÃO	PROPONENTE	NOTA	SITUAÇÃO

avenida Manoel Machado Aragão CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

RESULTADO

1	EDITE PEREIRA DE SOUZA	95,0	CLASSIFICADO (A) COTAS NEGRA
2	JOSE REGIVALDO DE JESUS SANTOS	80,0	CLASSIFICADO (A) AC
3	WEDSON ANDRE DE SOUZA FILHO	78,0	CLASSIFICADO (A) AC
4	JANDISON ALVES DE FREITAS	-	DESCLASSIFICADO (A) INSCRIÇÃO INCOMPATIVEL COM A CATEGORIA
GRUPOS FOLCLORICOS			
COLOCAÇÃO	**PROPONENTE**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**
1	DENISON SOUZA GUIMARAES	80,0	CLASSIFICADO (A) COTAS NEGROS
2	SANTIAGO FRANCA BOAVENTURA	75,0	CLASSIFICADO (A) AC
3	FRANCO NERO SOUZA SILVA	74,0	CLASSIFICADO (A) AC
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL			
COLOCAÇÃO	**PROPONENTE**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**
1	CARLA REGINA ARAUJO DOS SANTOS MEI	80,0	CLASSIFICADO (A) AC
2	LIOMAR MACEDO RIBEIRO	75,0	CLASSIFICADO (A) AC
3	ALOIZIO BARBOSA JUNIOR	74,0	CLASSIFICADO (A) AC
4	JOÃO GABRIEL FONTES DE SANTANA	72,0	CLASSIFICADO (A) AC
5	CARLA REGINA ARAUJO DOS SANTOS MEI	-	DESCLASSIFICADA DUAS INSCRIÇÕES NA MESMA CATEGORIA
LITERATURA OFICINAS E PUBLICAÇÃO DE LIVROS			
COLOCAÇÃO	**PROPONENTE**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**
1	JOAO EDUARDO FREIRE COELHO	80,0	CLASSIFICADO (A) COTAS NEGRO
2	ERONDINA EMANOELA ANDRDAE DE SANTANA	80,0	CLASSIFICADO (A) AC
3	FLAVIO DE SOUZA FARIAS	78,0	CLASSIFICADO (A) AC
4	AVANI GAMA MENEZES	78,0	CLASSIFICADO (A) VAGA EXTRA
FILARMONICAS			
COLOCAÇÃO	**PROPONENTE**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**
1	ASSOCIAÇÃO MUSICAL E SOCIAL DE RIACHÃO DO DANTAS	95,0	CLASSIFICADO (A) AC
MÚSICA DUPLA			
COLOCAÇÃO	**PROPONENTE**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**
1	JOSE DA SILVA	75,0	CLASSIFICADO (A) AC
2	JOSE LEANDRO SANTOS SOUZA	75,0	CLASSIFICADO (A) AC
PONTOS E PONTÕES DE CULTURA			
COLOCAÇÃO	**PROPONENTE**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**
1	ASSOCIAÇÃO SANTA CRUZ REMANESCENTE DE QUILOMBOLA DO POVOADO FORRAS	80,0	CLASSIFICADO (A) AC
2	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO POVOADO PALMARES	80,0	CLASSIFICADO (A) AC
PROJETOS LIVRES			
COLOCAÇÃO	**PROPONENTE**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**
1	RODRIGO TEIXEIRA DE SANTANA	85,0	CLASSIFICADO (A) AC
2	PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS	75,0	CLASSIFICADO (A) AC
3	JOSÉ FRANCISCO BARBOSA	75,0	CLASSIFICADO (A) AC VAGA EXTRA
MÚSICA INDIVIDUAL			

avenida Manoel Machado Aragão CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

RESULTADO

COLOCAÇÃO	PROPONENTE	NOTA	SITUAÇÃO
1	LEILA CRISTINA SANTOS DE JESUS	80,0	CLASSIFICADO (A) AC
2	WENDSON DOS SANTOS RODRIGUES	80,0	CLASSIFICADO (A) AC
3	KLESIO ADRIANO PINTO FRANCA	78,0	CLASSIFICADO (A) AC
4	CLAUDIO DE JESUS SANTOS	75,0	CLASSIFICADO (A) COTAS NEGRO
5	GUILHERME DE SOUZA LIMA DOS SANTOS	75,0	CLASSIFICADO (A) AC
6	JOSE ERALDO FERREIRA DOS SANTOS	75,0	CLASSIFICADO (A) COTAS NEGRO
MÚSICA GRUPO ACIMA DE 3			
COLOCAÇÃO	**PROPONENTE**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**
1	JOSE ADILSON DE JESUS SANTOS	85,0	CLASSIFICADO (A) AC
2	ARRENHIUS SANTOS LISBOA	80,0	CLASSIFICADO (A) AC
3	ROGERIO CARVALHO MOTA	80,0	CLASSIFICADO (A) AC
4	JOALDO REIS SANTANA	80,0	CLASSIFICADO (A) AC
5	GIVANILDO VIEIRA FONSECA	80,0	CLASSIFICADO (A) AC
6	ARIOSVALDO SANTANA FONTES	78,0	CLASSIFICADO (A) AC
7	WALDIR MONTEIRO SILVA	78,0	CLASSIFICADO (A) AC
8	MARIA RAIANE SILVA SANTOS	77,0	CLASSIFICADO (A) AC
9	CARLOS EDUARDO SOARES SANTOS	75,0	CLASSIFICADO (A) COTAS NEGROS

TOTAL DE INSCRITOS: 64

CLASSIFICADOS: 61

EXCEDENTES: 0

DESCLASSIFICADOS: 3

Riachão do Dantas, 01 de junho de 2026.

IZORÉLIA SOUZA SANTOS COSTA

SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

avenida Manoel Machado Aragão CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

ATA

ATA DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E DELIBERAÇÃO FINAL DOS PROJETOS CULTURAIS

EDITAL Nº 01/2026 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS/SE

Ao 01 (primeiro) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, Avaliação e Acompanhamento dos Projetos Culturais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída por meio da Portaria nº 178/2026, do Município de Riachão do Dantas/SE, com a finalidade de proceder à análise técnica, documental e deliberativa das inscrições submetidas ao Edital nº 01/2026, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório, bem como os critérios e requisitos estabelecidos no referido edital.

Após encerramento do prazo de inscrições, análise de admissibilidade, avaliação documental e verificação do cumprimento dos requisitos previstos no instrumento editalício, a Comissão deliberou o seguinte resultado por categoria:

1. CATEGORIA ARTESANATO

Foram registradas 21 (vinte e uma) inscrições para 21 (vinte e uma) vagas disponibilizadas, estando todos os proponentes habilitados e contemplados, em conformidade com os critérios estabelecidos no edital.

2. CATEGORIA TEATRO

Não houve inscrições para a categoria, restando as vagas sem preenchimento.

3. CATEGORIA GRUPO FOLCLÓRICO

Foram registradas 03 (três) inscrições para 03 (três) vagas disponíveis, sendo todos os proponentes habilitados e contemplados.

4. CATEGORIA CAPOEIRA

Foram registradas 02 (duas) inscrições para 02 (duas) vagas disponíveis. Após análise, 01 (um) projeto foi considerado habilitado e contemplado. 01 (um) projeto foi desclassificado em razão de o proponente já ter sido contemplado em outra categoria do mesmo edital, em observância às disposições editalícias que vedam múltiplas contemplações.

5. CATEGORIA AUDIOVISUAL

Foram registradas 05 (cinco) inscrições para 04 (quatro) vagas disponíveis. Após análise técnica e documental, 04 (quatro) projetos foram habilitados e contemplados. 01 (um) projeto foi desclassificado por infringir norma expressa do edital ao apresentar duplicidade de inscrição na mesma categoria.

6. CATEGORIA QUADRILHAS JUNINAS

Não houve inscrições para a categoria.

avenida Manoel Machado Aragão CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

ATA

7. CATEGORIA DANÇA

Foi registrada 01 (uma) inscrição para 02 (duas) vagas disponíveis, sendo o projeto habilitado e contemplado, restando 01 (uma) vaga remanescente.

8. CATEGORIA LITERATURA – ESCRITORES/PUBLICAÇÃO DE LIVROS

Foram registradas 04 (quatro) inscrições para 03 (três) vagas inicialmente previstas. Considerando a disponibilidade orçamentária decorrente de vagas não preenchidas em outras categorias e visando à ampliação do acesso aos recursos públicos da cultura, a Comissão deliberou pela criação de 01 (uma) vaga suplementar, contemplando integralmente todos os inscritos habilitados.

9. CATEGORIA LITERATURA – ENTIDADES

Não houve inscrições para a categoria.

10. CATEGORIA MÚSICA – DUPLAS

Foram registradas 02 (duas) inscrições para 02 (duas) vagas, sendo todos os proponentes habilitados e contemplados.

11. CATEGORIA MÚSICA – GRUPOS ACIMA DE 03 INTEGRANTES

Foram registradas 09 (nove) inscrições para 08 (oito) vagas inicialmente previstas. Em razão da disponibilidade orçamentária e do interesse público na ampliação do alcance cultural do edital, a Comissão deliberou pela criação de 01 (uma) vaga suplementar, possibilitando a contemplação de todos os inscritos habilitados.

12. CATEGORIA TRIO PÉ DE SERRA

Foi registrada 01 (uma) inscrição para 05 (cinco) vagas disponíveis, sendo o projeto habilitado e contemplado, permanecendo 04 (quatro) vagas remanescentes.

13. CATEGORIA MÚSICA – INDIVIDUAL

Foram registradas 06 (seis) inscrições para 08 (oito) vagas disponíveis, estando todos os inscritos habilitados e contemplados, permanecendo 02 (duas) vagas remanescentes.

14. CATEGORIA PROJETOS LIVRES DE COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA

Foram registradas 04 (quatro) inscrições para 03 (três) vagas disponíveis. Após análise documental e técnica, 03 (três) projetos foram habilitados e contemplados. 01 (um) projeto foi desclassificado por não atender aos critérios específicos e requisitos obrigatórios estabelecidos para a categoria.

15. CATEGORIA PROJETOS LIVRES

Foram registradas 03 (três) inscrições para 02 (duas) vagas inicialmente previstas. Considerando a existência de disponibilidade orçamentária oriunda de vagas remanescentes em outras categorias, a Comissão deliberou pela criação de 01 (uma) vaga suplementar, contemplando todos os projetos habilitados.

16. CATEGORIA PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

avenida Manoel Machado Aragão CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

ATA

Foram registradas 02 (duas) inscrições para 02 (duas) vagas disponíveis, estando ambos os proponentes habilitados e contemplados.

17. CATEGORIA FILARMÔNICA

Foi registrada 01 (uma) inscrição para 01 (uma) vaga disponível, sendo o projeto habilitado e contemplado.

DAS OCORRÊNCIAS E DESCLASSIFICAÇÕES

I – O proponente José Adalberto de Jesus Santos realizou inscrição nas categorias Capoeira e Dança. Após análise da Comissão, verificou-se sua habilitação na categoria Dança, sendo sua inscrição na categoria Capoeira desclassificada, em estrita observância à vedação editalícia de contemplação do mesmo proponente em mais de uma categoria.

II – A proponente Carla Regina Araújo dos Santos Mei realizou duas inscrições na categoria Audiovisual. Em observância às normas expressamente previstas no Edital nº 01/2026, somente 01 (um) projeto foi admitido e contemplado, restando a segunda inscrição desclassificada por duplicidade de participação na mesma categoria.

III – O proponente Jandison Alves de Freitas, inscrito na categoria Projetos Livres de Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, foi desclassificado por não atender aos critérios objetivos de enquadramento e requisitos obrigatórios previstos para a categoria.

DA DELIBERAÇÃO FINAL

Considerando que não houve número de inscritos excedentes em nenhuma categoria, bem como inexistindo prejuízo ao princípio da ampla concorrência e da isonomia entre os participantes; considerando ainda que as desclassificações ocorreram exclusivamente em razão do descumprimento de regras objetivas, expressamente previstas no Edital nº 01/2026, não havendo matéria passível de reanálise meritória, a Comissão de Seleção, Avaliação e Acompanhamento dos Projetos Culturais deliberou, por unanimidade, pela imediata publicação do Resultado Final do certame, nos termos das disposições editalícias e da legislação aplicável.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção, Avaliação e Acompanhamento dos Projetos Culturais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, instituída pela Portaria nº 178/2026.

avenida Manoel Machado Aragão CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

ATA

Riachão do Dantas/SE, 01 de junho de 2026.

IVO DOS SANTOS

Presidente da Comissão

avenida Manoel Machado Aragão CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS N° 01/2026 – PNAB – CICLO 02

RETIFICAÇÃO Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas/SE, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO Nº 01/2026 do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – PNAB – Ciclo 02, para promover adequações no Anexo I – Cronograma de ação e no Anexo II – Categoria de Apoio.

1. DO CRONOGRAMA DE AÇÃO

AÇÃO	PERÍODO
Inscrições	14/05/2026 a 29/05/2026
Seleção	30/05 a 01/06/2026
Resultado Final	01/06/2026
Assinatura do Termo de Execução Cultural	03/06/2026
Repasse dos recursos	08/06/2026 a 30/06/2026

Considerando que o número de propostas habilitadas não ultrapassou a quantidade de vagas e/ou o montante de recursos disponíveis previstos neste edital, não houve necessidade de classificação eliminatória entre os proponentes. Dessa forma, a etapa de interposição e análise de recursos foi dispensada, sendo publicado diretamente o resultado do processo de seleção.

2. DA CATEGORIA DE APOIO

No Anexo II – Categoria de Apoio, **onde se lê**:

"TOTAL DE VAGAS: 22"

Leia-se:

Secretaria Municipal de Cultura de Riachão do Dantas - E-mail: cultura@riachaododantas.se.gov.br Endereço: Rua Coronel Dantas Martins, nº 127, Centro, Riachão do Dantas - SE, CEP 49320-000

RETIFICAÇÃO

"TOTAL DE VAGAS: 21"

Ficam mantidas inalteradas as demais informações constantes do Anexo II.

3. **DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas, itens e disposições constantes no Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – PNAB – Ciclo 02, não modificadas por esta Retificação.

Riachão do Dantas/SE, 01 de Junho de 2026.

Izorélia Souza Santos Costa
Secretária Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Cultura de Riachão do Dantas - E-mail: cultura@riachaododantas.se.gov.br Endereço: Rua Coronel Dantas Martins, nº 127, Centro, Riachão do Dantas - SE, CEP 49320-000

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 198/2026
DE 01 DE JUNHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, **ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no inciso III do Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art.11 da Lei Complementar de nº 217 de 24 de abril de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado(a) o Sr.(a) **AGNALDO SANTOS BORGES**, portador(a) do CPF sob o nº 017.XXX.395-XX, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Riachão do Dantas, 01 de junho de 2026.

LUCIVALDO DO CARMO DANTAS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 199/2026
DE 01 DE JUNHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR DE COMÉRCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, **ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no inciso III do Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art.11 da Lei Complementar de nº 217 de 24 de abril de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado(a) o Sr.(a) **JARKSON PEREIRA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF sob o nº 163.XXX.288-XX, ocupante do cargo de Diretor de Comércio, da Secretaria Municipal de Turismo, comércio e Desenvolvimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Riachão do Dantas, 01 de junho de 2026

Lucivaldo do Carmo Dantas
LUCIVALDO DO CARMO DANTAS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE Nº 200/2026
DE 01 DE JUNHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do inciso III do art.30 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei complementar nº 03/2011 de 02 de junho de 2011.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pelo Servidor ANTONIO JOSE DA SILVA em virtude da sua aposentadoria, ocorrida no dia 19 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido por motivo de aposentadoria a servidora **ANTONIO JOSE DA SILVA**, portadora do CPF sob o nº **256.XXX.685-XX**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de efetivo da Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas/SE.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Riachão do Dantas/SE, 01 de junho de 2026

LUCIVALDO DO CARMO DANTAS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Manoel Machado de Aragão 130 - na Rodovia Riachão - Lagarto. - CNPJ: 13.107.180/0001-57
Site: www.riachaododantas.se.gov.br; e-mail: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

AVISO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 08/206 -FMAS

O Município de Riachão do Dantas/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de fardamentos destinados aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como para os alunos vinculados à Secretaria Municipal de Educação do município de Riachão do Dantas/SE, contemplando roupas de capoeira e roupas de balé para utilização nas atividades culturais, esportivas e educacionais desenvolvidas pelo município.
O certame será realizado através do site www.licitanet.com.br,
ENVIO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h:00 (oito horas) do dia 03/06/2026 (três de Junho dois mil e vinte e seis);
ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00 (nove horas) do dia 18/06/2026 (dezoito de Junho de dois mil e vinte e seis);
TIPO: Menor preço por item
BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. Decreto Municipal n° 126/2024.
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Manoel Machado Aragão , nº 130 Rodovia Riachão/Lagarto – CEP 49.320-000, Riachão do Dantas/SE, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h às 13h, ou através do site: http://www.riachaododantas.se.gov.br ou www.licitanet.com.br,.

Riachão do Dantas/SE, 01 de Junho de 2026

PAULA BRUNELLY SOUZA CRUZ
Pregoeira Oficial

avenida Manoel Machado Aragão CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br